

LÓGICA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO E LÓGICA CAMPONESA*

Alf Schwarz**

RESUMO: Este artigo tenta estabelecer que a modernização agrícola dentro dos países do terceiro mundo acarreta enormes incompreensões sabiamente alimentadas pelas elites modernizadoras. Estas últimas justificam suas políticas e projetos de desenvolvimento agrícola por uma bela retórica sobre a situação miserável da agricultura familiar e sua sobrevivência, mas na verdade suprimem-se os trabalhadores do campo reduzidos a uma categoria residual da economia nacional. O autor propõe um quadro teórico que define as lógicas antagonísticas que são a base da organização dos trabalhadores do campo tradicionais e aquela da agricultura moderna. Ele mostra que a lógica tradicional da produção da segurança de vida a nível local não pode se casar com aquela da produção de um excedente mobilizável com vistas à acumulação a nível nacional. O pão cotidiano contra a grandeza da nação, aí está resumido ao máximo o dilema que oferece aos trabalhadores do campo tradicionais o jogo da modernização agrícola. Alguns exemplos são trazidos para ilustrar esta situação.

UNITERMOS: modernização rural, produtores rurais pobres, famílias rurais, acumulação, lógica camponesa, produção, Estado e campesinato.

O Estado apóia-se nos agricultores e na sua produção para desenvolver a economia nacional, os agricultores aproveitam a ajuda do Estado para prosperar. Essa é uma complementaridade, uma reciprocidade de vantagens e interesses que o bom senso parece não poder recusar.

* O presente artigo trata sobretudo da situação da família de produtores rurais que trabalham em uma economia de auto-subsistência. A palavra agricultor designa portanto nesse texto os pequenos produtores rurais tradicionais e não os agricultores mais modernos do tipo "farmer".

** Professor do Departamento de Sociologia, da Université Laval, Canadá.

No entanto, a prática do desenvolvimento agrícola extravaza tensões e contradições múltiplas entre o Estado e os agricultores tradicionais. Na verdade, é bem raro que os pequenos agricultores e os tecno-burocratas da modernização agrícola estejam sintonizados no mesmo comprimento de onda.

“Recuo para o auto-consumo”, “recusa em seguir as diretrizes da direção cooperativa”, “desprezo dos conselhos dos organismos oficiais de apoio à modernização agrícola”, “negligência e má conservação dos equipamentos fornecidos pela administração”, “abandono do cultivo de árvores frutíferas efetuado com o apoio do Estado”, “manifestações violentas de agricultores tradicionais contra um projeto de irrigação e a construção de uma barragem”, estes são os pedaços de frases tiradas, aqui e acolá, ao acaso, das leituras de relatórios da administração que moderam o tom triunfalista dos documentos oficiais que tratam da modernização agrícola.

Qual é exatamente a situação? Os agricultores tradicionais seriam verdadeiramente limitados ao ponto de ignorar, contra todo o bom senso e contra toda ciência dos peritos, a pertinência e a racionalidade superior das instruções e diretrizes que impõe a tecno-burocracia do progresso agrícola cada vez mais invasor?

De fato, o Estado e suas agências especializadas na área agrícola e em setores conexos não param de presumir as carências da sociedade agrícola tradicional, de oferecer seus conselhos técnicos, de impor sua visão do mundo para lançar programa sobre programa com o objetivo de promover a agricultura nacional. Ao mesmo tempo, multiplicam-se os sinais de uma desilusão cada vez mais ampla dos pequenos agricultores. Esse desencantamento tem conduzido várias coletividades de agricultores a desconfiar dos projetos dos tecnocratas modernizadores. Na verdade, existem em todas partes, nos quatro cantos do globo, agricultores tradicionais desenganados e revoltados com as tentativas de controle oficial da produção agrícola.

De vez em quando, o desgosto de observadores atentos se une à cólera dos agricultores tradicionais:

“O melhor que se poderia fazer não seria implantar a paz para os agricultores africanos (e sem dúvida além, para todos aqueles do terceiro mundo) ao invés de forçá-los a se modernizar a qualquer preço, introduzindo-os, assim em uma engrenagem onde têm todas as chances de se esmagarem? Como de fato não reagir diante da multidão dessas operações, projetos, organismos, sociedades de desenvolvimento financiadas com apoio externo, quando se sabe concretamente o que resultará ao nível das coletividades agrícolas tradicionais? No último país onde morei,

essa situação pareceu-me tão intolerável que, de volta de uma longa jornada, tinha mesmo redigido um artigo intitulado ‘Operações de desenvolvimento ou operações de arrecadação?’ Esse artigo ficou evidentemente dentro das minhas gavetas” (Bellonde, 1982, p. 56).

No entanto, à primeira vista, as medidas de desenvolvimento propostas, os programas os mais diversos, indo dos incentivos fiscais para investimento agrícola até a assistência técnica e formação, passando pelos incentivos a fundo perdido e as medidas de apoio à comercialização e ao estabelecimento de estoques reguladores de preços, não parecem perversas ao ponto de causar frustração. Ao contrário, o objetivo declarado e as maneiras para alcançá-lo, parecem ditados por uma boa compreensão da atividade agrícola. O Estado se legitima pela sua ação de aperfeiçoamento do conjunto das condições indispensáveis ao bem-estar das comunidades rurais: acréscimo e diversificação da produção, procura de rendimentos mais elevados, seleção de sementes, aumento da superfície cultivável, elevação da renda dos agricultores tradicionais, eliminação dos obstáculos à comercialização, reforço da capacidade de resistência às vicissitudes da natureza, tais como secas e inundações. E ainda mais, o Estado pode sempre exibir vários projetos pilotos para testemunhar a sagacidade dos seus peritos nacionais e internacionais. Tudo isso não pode ocultar a realidade. O balanço global continua desesperadamente sombrio. Em 1985, J.P. Dozon e G. Pontie resumiram a crise do desenvolvimento agrícola na África nos termos seguintes:

“Em matéria de desenvolvimento rural africano, um ponto está hoje mais ou menos estabelecido. Os projetos, operações, planos de desenvolvimento que se multiplicaram desde as independências, de uma maneira geral, não mantiveram suas promessas. Os fracassos são numerosos, os êxitos raros; no meio termo existem resultados medíocres e vagos, onde as técnicas propostas para melhorar e transformar as políticas e estruturas agrícolas na África Negra parecem perder-se no dedal das sociedades locais”¹

Muitas outras análises confirmam esse triste balanço (ver por exemplo, a avaliação crítica conduzida numa perspectiva comparativa, entre julho de 1976 e novembro de 1977, pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED) sobre dez de seus projetos de

1 Dozon, J.P. & Pontie, G. Développement, sciences sociales et logiques paysannes en Afrique noire, in Boiral, 1985, p. 67.

desenvolvimento rural integrado; ver também os documentos de análise e reflexão do Development Alternative Inc (DAI) que examinam 21 projetos de desenvolvimento rural integrado com apoio bilateral americano, espalhados na Ásia, África e América Latina (*Implementing: a review of 21 USAID projects, DAI*, Washington, mai 1981) e enfim Mors, Elliot R. & Gow, David G. (ed.), *Implementing Rural Development Projects: Lessons from AID and World Bank Experiences*, Boulder, Westview Press, 1985. Bernard J. Lecomte tira desse gênero de avaliação as conclusões seguintes:

“Muitos dos estudos de avaliação das operações de apoio ao desenvolvimento, conduzidos nesses últimos anos por uma grande variedade de agências, mostraram que os resultados alcançados foram claramente menos satisfatórios que os objetivos almejados. Entre outros, os projetos de apoio à produção agrícola, realizados junto a milhares de pequenas propriedades familiares, e os programas de desenvolvimento rural integrado tiveram um impacto desalentador” (Lecomte, 1986, p. 9).

Essa situação dá lugar a uma certa consternação e perplexidade. Porque tanta indiferença, resistência e recuo diante de tanto progresso e sucessos que parecem despontar no término dos esforços que empreende o Estado para modernizar a agricultura?

Três tipos de explicações são habitualmente levantadas para explicar a situação: uma má preparação do projeto, um acidente climático ou deficiências na implantação do programa. Nesse último caso, os especialistas mais progressistas do desenvolvimento agrícola e, principalmente, os do desenvolvimento rural integrado, novo dogma da burocracia internacional e “último grito” do desenvolvimento “in” (V. Boiral, 1985, p. 14-15), acrescentarão de bom grado a ausência de mecanismos apropriados de consulta e participação das comunidades implicadas nos projetos em pane. Bernard Lecomte relata nesses termos as reações dos chefes dos povoados, reunidos por ocasião de um seminário de pesquisa-ação na África do Oeste:

“Eles não vêm aqui para pedir nossa opinião ou propor algo que deve ser organizado por nós mesmos. Eles nos cumprimentam e nos pedem para organizar uma reunião informativa. Tudo já está decidido entre eles, que a seguir dizem: ‘nós os convidamos a participar de tal ação’. Nós não decidimos nada. Quem decide é o coordenador. Com frequência ele deve mudar o que disse, pois seus superiores mudaram de opinião. Mas, quando pedimos que nos ajudem em algo que vem de nós, eles nunca têm tempo, ou não é o momento, ou ainda dizem: ‘façam o pedido, vamos estudá-lo’ e nada vem” (Lecomte, 1986, p. 29).

Nenhuma das explicações, inclusive aquela que aponta a ausência de consulta e participação, parece capaz de resumir, isoladamente ou mesmo combinadas, as razões verdadeiras das tensões e insucessos que caracterizam o difícil encontro do pequeno agricultor e do Estado modernizador. Diante da semelhança das situações e comportamentos, em lugares e climas tão diversos quanto seus regimes políticos, é conveniente ultrapassar as explicações parciais para procurar uma interpretação mais global do fenômeno. Essa compreensão poderia nascer de uma discussão mais radical dos desafios fundamentais do processo de modernização agrícola controlado pelos organismos oficiais.

1. Da ilusão do interesse comum à realidade do conflito dos objetivos

As políticas e estratégias de modernização agrícola têm sempre em comum o fato de colocar e resolver o problema agrícola, em termos de vantagens comparativas. Estipula-se com um otimismo à prova de toda dúvida, que todo projeto bem concebido beneficiará *ipso facto* ao conjunto dos atores econômicos que tocam de perto ou de longe o setor agrícola, além de ser benéfico para toda a sociedade.

Essa afirmação da complementaridade evidente do interesse de todos, fundidos em um projeto de desenvolvimento agrícola bem montado, toma como critério do sucesso comum a criação de novas rendas divididas no melhor interesse de toda nação entre os diversos estratos da sociedade. Com a ajuda de tabelas de interconexões setoriais e de cálculos econométricos complexos, os laboratórios tecnocráticos do controle oficial do desenvolvimento agrícola, pretendem elaborar uma distribuição racional das riquezas que circulariam para uma felicidade maior do produtor agrícola, do fornecedor de insumos, dos comerciantes e dos industriais que transformam os produtos agrícolas e, evidentemente, do Estado que teria sua recompensa, através dos impostos e outras taxas.

Infelizmente, a realidade opõe freqüentemente uma negação categórica a esse belo otimismo racionalizador. O número de programas e de projetos de modernização agrícola, construídos a partir de previsões científicas que se apresentam cada uma mais precisa que a outra, existe em grande quantidade e frustra as mais belas ambições. Os relatórios que tentam dissecar as causas do fracasso se dizem também científicos e proporcionam trabalho e bons salários a um exército de especialistas que empilham relatórios sobre relatórios, estudo técnico sobre estudo técnico, preenchendo, com certeza, os arquivos das burocracias nacionais e internacionais do desenvolvimento agrícola sem, no entanto, garantir o sucesso aos agricultores tradicionais. Esses escribas da moderni-

zação agrícola adotam, na maioria dos casos, uma mesma convicção que se encontra na própria origem da impotência de ultrapassar, por um aperfeiçoamento cada vez mais aprofundado dos métodos e estratégias de modernização, os bloqueios dos agricultores tradicionais que estão na origem de tantos dissabores de mirabolantes projetos de revivificação agrícola: eles antecipam a compatibilidade e a convergência fundamental e necessária dos interesses dos pequenos agricultores e do Estado.

De fato, eles sempre afirmaram que, em princípio, a modernização agrícola apresenta, por sua própria natureza, vantagens compatíveis para o agricultor e para o Estado. O aumento da produção, sua diversificação, a melhoria dos equipamentos produtivos, o impacto dos programas de assistência e formação na mudança de mentalidade, beneficiariam forçosamente os dois parceiros: o pequeno agricultor veria sua renda aumentar, o Estado veria crescer as possibilidades de arrecadação de um excedente agrícola gerado por uma produção e uma produtividade aumentadas. Assim, um poderá consumir mais e investir no seu empreendimento agrícola para produzir mais e o outro poderá desenvolver, servindo-se do excedente agrícola reinvestido em outras atividades produtivas, uma economia moderna; enfim ambos beneficiarão do conjunto das atividades inseridas a jusante e a montante da atividade agrícola propriamente dita. Dessa forma, tudo parece caminhar para o melhor, no melhor dos mundos possíveis da teoria da modernização agrícola.

Mas essa bela promessa de vantagem teórica para cada um, tem o vil defeito de escamotear os sacrifícios que se pede a alguns para possibilitar o lucro de outros, pois nem todos se beneficiam do progresso agrícola. A massa dos pequenos produtores rurais beneficia-se com certeza o mínimo possível. A falta de participação das coletividades rurais, sua indiferença ostentatória ou mais sutil, ou seu recuo hostil que sabota os projetos mais sabiamente concebidos, ilustram a impotência dos tecnocratas da modernização agrícola em manter suas promessas. De fato, os cálculos característicos da lógica desenvolvimentista do Estado não têm nada em comum com os objetivos que defende a lógica camponesa. Não existe compatibilidade espontânea e natural entre os objetivos dos pequenos agricultores e os objetivos do Estado.

Poucos tecnocratas da planificação estão inclinados a engajar-se, a fundo, numa discussão teórica que poderia confirmar ou infirmar a validade da tese da incompatibilidade dos desafios fundamentais que dividem o mundo dos agricultores tradicionais e a tecnocracia da modernização. Essa situação vai contra a sobrevivência da última: como serrar um ramo sobre o qual está-se confortavelmente sentado? Nesse caso, a palavra volta ao pesquisador em ciências sociais que não sofre desse tipo de “inibição profissional”. Eles poderão deixar a superfície cromada da modernização agrícola, exposta nos prospectos preparados por uma tecno-burocracia reformista, para alcançar uma di-

mensão mais profunda, isto é, aquela que fundamenta o fenômeno da oposição radical entre a visão do agricultor tradicional e a visão tecnocrática da economia rural.

Na óptica de uma reflexão teórica dos desafios fundamentais conflitantes, as tentativas de medir os elementos constituintes do sistema de produção agrícola em termos físicos (produção, rendimento), em termos monetários (preço, custo, renda), em termos de valor de uso (auto-consumo), ou ainda em termos de vantagens para o Estado (aumento da receita, etc.) não são mais suficientes. Esses são os parâmetros preciosos aos planejadores e conceptores de programas que se fecham no casulo metodologicamente confortável dos dados mensuráveis, esquecendo-se rapidamente que essas grandezas são, quando olhadas mais de perto, apenas meios para alcançar objetivos complexos e fundamentais.

Nossa opção teórica é colocar no centro desses objetivos fundamentais, que correspondem àqueles que permitem ir ao fundo do problema, a questão da reprodução dos sistemas. Em outros termos, nós nos colocaremos a questão da incompatibilidade da reprodução na perspectiva dos pequenos agricultores e na perspectiva do Estado modernizador.

No fundo de todo projeto coletivo de sociedade, de todo sistema vivo, encontra-se a procura da reprodução dos invariantes do sistema. Em um país em desenvolvimento ou recentemente industrializado, o Estado com sua burocracia do desenvolvimento e o mundo do agricultor tradicional pertencem a duas lógicas de reprodução diferentes. Nesse caso, é necessário identificar os elementos constituintes dessas lógicas e o seu modo de funcionamento, para melhor apreender suas naturezas fundamentalmente diferentes. É no funcionamento das contradições, nesse nível fundamental da reprodução dos sistemas, que a realidade problemática e contestada de um desenvolvimento agrícola sob tutela estatal pode tomar toda sua significação.

No que se refere ao sistema agrícola tradicional, a análise sistêmica lembra que os diferentes elementos que contribuem à produção rural (terra, ferramentas, material vegetal, insumos diversos, força de trabalho, etc.) estão estreitamente interligados por um modo de funcionamento que individualiza esse sistema. Para uma família de pequenos produtores rurais, o sistema não constitui no entanto, uma finalidade em si. Os estudos antropológicos e sociológicos sublinham que o sistema de produção está fortemente articulado com o sistema social e político, e com o sistema cultural. Esses estudos demonstram também, que a finalidade do conjunto desses sistemas ou sub-sistemas é a reprodução local de uma sociedade distinta e caracterizada pela salvaguarda de seus invariantes. É necessário então, examinar os elementos e as estratégias dessa reprodução, ver sua interconexão para melhor compreender a lógica da reprodução local da sociedade rural tradicional, no nível mais básico possível. É somente compreendendo sua lógica de reprodução que se poderá compreender seu horror aos entraves à reprodução da sua lógica. Ora, a característica própria de todo controle oficial da questão agrícola é

precisamente o dismantelamento do bloco monolítico da lógica agrícola tradicional, que os grandes sacrificadores da racionalização da atividade agrícola entendem imolar no altar da modernidade rural.

A lógica da reprodução do Estado moderno apresenta-se tão coerente e estanque quanto a lógica tradicional da reprodução local. O Estado atribuiu-se como função elementar e fundamental a garantia da reprodução material e simbólica do conjunto nacional. Ele tem, como finalidade última, a reprodução dos sub-sistemas econômico, social, político e cultural que fundamentam a nação na sua complexidade, mas não sem sublinhar o alinhamento nacional à sacrossanta causa da modernidade técnica e industrial.

Nesse caso, o resultado é o choque inevitável entre as lógicas divergentes da reprodução agrícola tradicional e a estatal (V., por exemplo, Champagne, 1980, p. 37-44). Ele explica o encontro tantas vezes malogrado entre os agricultores tradicionais e os protagonistas da modernidade nacional (Lipton, 1977).

2. A lógica camponesa: a produção da segurança

O funcionamento básico de uma unidade agrícola tradicional repousa como se sabe, na combinação de três grandes fatores de produção: a terra, os meios de produção (próprios, alugados, emprestados ou subsidiados) e a mão-de-obra que no final de um ciclo produtivo resulta em uma produção que será, economicamente falando, dividida em dois elementos: a produção necessária (PN) e o excedente. A produção necessária (PN) é constituída pela parte da produção que deve ser reinserida no processo de produção no ano seguinte para que o último possa reproduzir-se. A produção necessária é constituída, essencialmente, pela parte da produção que serve ao auto-consumo e pela parte da produção agrícola, cujo produto de venda serve, por um lado, para comprar os bens indispensáveis para a satisfação das necessidades essenciais dos produtores rurais e de sua família (a reprodução da força de trabalho) e, por outro lado, para a reprodução dos meios de produção (compra e substituição de ferramentas, derrubadas para substituir as terras em alqueive, sementes, insumos diversos, etc.).

O excedente representa a produção que ultrapassa os limites da produção necessária. O excedente pode ser dividido em duas partes: uma primeira que será mobilizada pelos produtores agrícolas sob a forma de tesaurização, e uma segunda que será arrecadada pelo Estado (por exemplo pelo sistema de fixação de preços), pelos circuitos financeiros e pelos agentes financeiros a montante e a jusante (proprietários de terras, comerciantes, etc.) (Ver figura nº 1).

De fato, o excedente agrícola é composto de duas partes essenciais: o excedente mobilizável (EM) e o excedente arrecadado (EA). A partir dessa constatação, torna-se banal, no plano analítico, concluir que o produto agrícola (PA) é igual à soma do produto necessário, do excedente mobilizável e do excedente arrecadado (para cada um dos ciclos de produção): $PA = PN + EM + EA$.

Em um sistema que funciona normalmente, as arrecadações sobre o produto agrícola existem inevitavelmente. O Estado recebe os impostos, as taxas e as cotizações do produtor agrícola. O mercado continua impor o mecanismo da troca desigual, etc. O excedente arrecadado é dessa forma sempre superior a zero. A produção necessária (PN) é, do mesmo modo, sempre superior a zero, não podendo cair abaixo das exigências estritas da sobrevivência biológica do pequeno agricultor. A única grandeza da equação sujeita a cair a zero, em um sistema capaz de reproduzir-se, é portanto o excedente mobilizável (EM). É também no nível desse excedente mobilizável que se vai definir o tipo da agricultura em questão.

Quando o excedente mobilizável é superior a zero ($EM > 0$), está-se em frente da reprodução ampliada do processo de produção agrícola, com a condição evidente que uma parte desse excedente seja reinvestida e acumulada no sistema de produção, conduzindo, de uma maneira ou de outra, à ampliação da base produtiva. Na realidade, pode-se estar em presença de um excedente mobilizável que não dá lugar a uma reprodução ampliada, se esse excedente é destinado inteiramente ao consumo social ou, ainda, se sua importância é tão insignificante que não proporciona nenhum tipo de acumulação.

Quando o excedente mobilizável é nulo ($EM = 0$), trata-se da reprodução simples, com a condição que o produto seja suficiente para renovar o processo de produção anterior. Em uma situação onde a reprodução simples não é realizável, em função de insuficiência da produção necessária, trata-se da reprodução simplificada que corresponde normalmente ao desaparecimento, mais ou menos lento, mas certo da base produtiva.

A dinâmica do sub-desenvolvimento agrícola está justamente caracterizada por relações sociais e econômicas entre o produtor agrícola e seus antagonistas sociais, que mantêm uma situação de reprodução simples ou simplificada do processo de produção agrícola.

No caso da reprodução simplificada, a unidade agrícola não pode renovar seu processo de produção. Assim, ela tende a desaparecer caso a situação se mantenha por muito tempo. Se esse desaparecimento ameaça um grande número de propriedades agrícolas, o Estado pode tomar iniciativas para parar ou diminuir, o que se poderia denominar, para todos os fins úteis, a desintegração da sociedade agrícola tradicional.

Essas iniciativas desenvolvem-se, em geral, seguindo três direções. Primeiramente os esforços podem ser dirigidos no sentido de diminuir a importância real e relativa do excedente arrecadado. É o caso quando o Estado diminui o fardo das taxas, dos impostos e das cotizações do agricultor; é o caso, ainda, quando intervem no mercado para aumentar o nível real dos preços agrícolas ou quando diminui ou suprime *de jure* a renda dos grandes proprietários e dos proprietários absenteístas e de outros parasitas (como no caso de certas reformas agrárias). Em segundo lugar, tais medidas podem revelar-se insuficientes para restabelecer o equilíbrio mínimo da reprodução simples. O produtor agrícola deve então, fazer ajustamentos pessoais para assegurar sua própria sobrevivência e a de sua família (para mais detalhes, ver Chayanov, 1966), pois de qualquer forma, a parte do excedente arrecadado pode diminuir, mas não desaparecer. Durante tais tentativas de sobrevivência pessoal, o produtor agrícola diminui o produto necessário, conduzindo-o o mais perto possível das necessidades de sobrevivência biológica. Essa última representa um limite físico abaixo do qual não se pode permanecer por muito tempo. Em caso extremo, o ajustamento se faz portanto pelo estômago, a menos que o agricultor tradicional seja capaz de ir recuperar uma parte do excedente já arrecadado. Isso é possível, mas improvável, pois a ação deveria ser política e radical, exigindo uma organização e uma coesão raramente alcançada pelas massas rurais do Terceiro Mundo (Ver, por exemplo, Hobsbawn, 1971, 1973 e Moore, 1966). Em terceiro lugar, o Estado tendo baixado, ao mínimo, o montante do excedente arrecadado e o agricultor tradicional tendo efetuado ajustamentos extremos, conduzindo-o a contentar-se somente com a sobrevivência biológica, é sempre possível que, apesar desses esforços, o equilíbrio mínimo que corresponde à reprodução simples, não possa mais ser restabelecido, acarretando a diminuição incessante do produto necessário, ao longo dos sucessivos ciclos de produção. Nesse caso, apenas os subsídios podem desempenhar um papel corretivo. Para evitar a morte pura e simples do agricultor tradicional que se tornou incapaz de se nutrir, um complemento alimentar deve-lhe ser fornecido sob a forma de programas de ajuda alimentar. Para evitar o desaparecimento rápido da base da atividade agrícola, os meios de produção devem ser decididamente fornecidos através de subsídios à produção.

Em todas as circunstâncias esboçadas, observa-se que a dinâmica do subdesenvolvimento agrícola, por ocasião da reprodução simplificada, impõe-se como uma ameaça aguda e contínua para a própria sobrevivência biológica do agricultor tradicional. Poder-se-ia então supor que esse agricultor vai contestar o Estado, reivindicando, não apenas garantias mínimas de sua sobrevivência como indivíduo, mas também como produtor agrícola. Poder-se-ia igualmente supor que ele entrará em luta direta (revoltas camponesas) ou indireta contra o rendeiro e outros parasitas, aos quais devota, sem dúvida, profunda aversão.

A recorrência ao Estado continua na maioria das vezes ineficaz, enquanto que a esfera mercantil da economia impõe impunemente suas leis aos agricultores tradicionais. As relações com os atores sociais dessa esfera, sendo mediadas pelo mercado, resta ao agricultor tradicional apenas resignar-se e retirar-se sobre si mesmo, freqüentemente, em um último gesto de despreendimento (Ler, por exemplo, Gutelman, 1974 e Paquette, 1982). Encurralado, no máximo desespero, o agricultor tradicional e sua família vão abandonar o mundo rural para procurar em qualquer outra parte um refúgio totalmente incerto. É o caminho do êxodo.

Quando se trata da reprodução simples do processo de produção agrícola, o equilíbrio mínimo da equação do produto agrícola (PA) está normalmente assegurado: $PA = PN + EA$. O produto agrícola é igual ao produto necessário mais o excedente arrecadado. A sociedade pode portanto arrecadar seu excedente, enquanto que o produtor agrícola continua a assegurar a renovação do processo de produção agrícola. Na melhor das situações, a dinâmica do subdesenvolvimento agrícola não constitui mais uma ameaça aguda para a sobrevivência biológica do agricultor tradicional e o produto necessário pode, nesse caso, permitir mesmo uma certa abundância material pela cobertura de certas necessidades econômicas e sociais essenciais. No entanto, o equilíbrio continua tão frágil, que todo elemento gerador de uma ligeira modificação o perturbará profundamente. Pode-se tratar do crescimento demográfico, de acidentes climáticos, da deterioração momentânea dos preços agrícolas, de uma sobrecarga temporária de impostos pelo Estado, do aparecimento de novas necessidades da parte do produtor agrícola, etc.

O inventário das circunstâncias perturbadoras e dos fatores de desequilíbrio é, na realidade, tão amplo que essa alteração sempre se produz. No momento em que esses distúrbios ocorrem, a situação transforma-se rapidamente numa situação de reprodução simplificada com o encadeamento diabólico dos problemas já evocados. Para evitar o início dessa tal mecânica da catástrofe, os esforços sobretudo do Estado, tendem, como já foi dito, a fornecer ajuda alimentar para nutrir o agricultor e conceder subsídios à produção agrícola para manter o produto necessário em um nível satisfatório. As intervenções tendem então a regulamentar mais severamente o mercado agrícola, afim de manter o excedente arrecadado em um nível compatível com o equilíbrio da reprodução

simples. No entanto, a política do Estado é tão complexa e complicada que quase nunca alcança o êxito previsto. A situação evolui então, em direção à marginalização do pequeno agricultor.

De fato, no momento em que a capacidade interna de acumulação é quase nula ou quando a arrecadação do próprio produto agrícola torna-se excessiva, ao ponto de permitir apenas um processo de produção agrícola simples ou simplificado, aparece na coletividade agrícola um fenômeno geral de marginalização caracterizado por:

“Um conjunto de mecanismos de empobrecimento, cujas formas são heterogêneas: proletarização, semi-proletarização, crescimento massivo do desemprego, sub-emprego, etc.” (Amin, 1973, p. 208).

Esse fenômeno de marginalização dá origem a todo um processo sócio-econômico de empobrecimento do agricultor tradicional, que encontrará cada vez mais dificuldades para garantir a reprodução biológica, econômica e social de sua vida e de sua base produtiva, durante o ciclo repetitivo do processo de produção agrícola. Duas reações são então possíveis: ou bem o agricultor tradicional se exila na cidade, à procura de um ganha pão diferente e é o êxodo rural, ou bem ele continua na terra, procurando, ao seu redor, ocupar outras atividades remuneradoras para completar sua renda agrícola que se tornou muito vulnerável. Nesse caso, é a proletarização rural que começa.

Quando essas condições precárias se degradam, surge um ator ultramarginal que não consegue mais encontrar um emprego para garantir sua subsistência. Em caso extremo, esse sub-proletário interrompe toda atividade de produção agrícola, pois chega ao ponto de consumir integralmente seu capital e a base produtiva de sua atividade agrícola.

A sociedade agrícola tradicional que contava com produtores agrícolas a tempo integral, conta também doravante com proletários que vendem sua força de trabalho, além dos sem-terra. Essa nova estratificação da sociedade agrícola tradicional contribuirá para o agravamento do subdesenvolvimento agrícola, além de torná-lo persistente. Vejamos porque.

Examinemos primeiramente o tipo de relações sociais que existem em uma unidade de produção agrícola familiar. Dado precisamente ao caráter familiar da produção, as relações que prevalecem entre os diferentes produtores de uma mesma unidade familiar são de um tipo não mercantil: diante do chefe da unidade agrícola, a atividade dos outros membros da família é reduzida à função doméstica como expressão da renda familiar; desde então, ao longo do processo produtivo, as relações de trabalho obedecem às convenções que regem as relações familiares entre o homem e a mulher, entre os pais e as crianças. Nessas condições, estando ausente a preocupação mercantil das relações

de produção, é normal que a lógica de produção tenha por finalidade não a acumulação, mas a garantia da produção necessária à unidade familiar de produção e consumo.

A lógica de reprodução do sistema agrícola tradicional é portanto perfeitamente compatível com a ausência de um excedente mobilizável. Com base nesse fato pode-se supor que o combate desigual travado pelos agricultores do Terceiro Mundo com seus antagonistas sociais, os conduz, conforme sua lógica, a aceitar um nível de arrecadação que pode ir até a anulação do seu excedente mobilizável. Nesse caso, o agricultor trabalha constantemente em uma situação de subdesenvolvimento agrícola que o lançará numa catástrofe, ao menor acidente. Mesmo se programas ambiciosos e projetos especiais são concebidos para que a maioria dos agricultores tradicionais disponha de um excedente mobilizável, os fenômenos sociais produzidos pelo subdesenvolvimento entram em ação para restabelecer as condições instáveis da reprodução simples do processo de produção agrícola, reabsorvendo esse excedente. Em certas sociedades do Terceiro Mundo, como por exemplo na África e no sul do Saara, onde a solidariedade da sociedade agrícola tradicional continua forte, a população exilada na cidade continua a recorrer àqueles que ficaram nos povoados para assegurar sua subsistência. Do mesmo modo, aqueles que ficaram no meio rural e que se transformaram em sub-proletários sem trabalho ou simplesmente em sem-terras, não têm outra escolha para sobreviver senão recorrer à solidariedade daqueles que se agarram ainda à sua unidade de produção agrícola.

Quando a solidariedade familiar do agricultor entra em jogo para salvar todos esses sub-proletários rurais sem trabalho, sem terras e cidadãos marginais (ver Schwarz, 1983, p. 37-52), o eventual excedente mobilizável desaparece e o processo de produção agrícola entra ainda mais numa dinâmica de produção simples ou simplificada, tornando ainda mais persistente a situação de subdesenvolvimento agrícola. O agricultor continua prisioneiro daquilo que Guy Belloncle denomina “uma série de dominações” que o encerra “no círculo vicioso” da dependência e do empobrecimento (Belloncle, 1982, p. 46). Assim, o subdesenvolvimento agrícola, empobrecimento, dependência e reprodução simples ou simplificada andam juntos, mesmo se as duas últimas diverjam nos seus efeitos sobre a manutenção do sistema de produção agrícola.

A reprodução simplificada e a reprodução simples têm em comum um critério fundamental que explica porque, mesmo sendo diferentes, ambas são típicas do subdesenvolvimento agrícola. Esse critério é a ausência da segurança alimentar que P. Bairoch denomina “o limiar potencialmente livre de riscos e de uma situação de fome generalizada” (Bairoch, 1983, p. 21), que corresponde ao limiar acima do qual, mesmo uma colheita muito ruim não acarreta mais, como anteriormente, seja uma penúria de alimentos, seja uma situação geral de fome. Esse limiar parece constituir a barreira física de uma prosperidade agrícola, abaixo da qual deve-se falar de subdesenvolvimento agrí-

cola. Na ausência total de segurança alimentar, instalam-se na coletividade agrícola a fome generalizada estrutural, a pauperização e a proletarização que estimulam seguramente o êxodo rural.

Essa descrição demasiadamente sumária do funcionamento do desenvolvimento agrícola por ocasião da reprodução simplificada ou simples, não permite concluir antecipadamente que a emergência do excedente mobilizável, daria necessariamente lugar a uma reprodução ampliada. Tudo depende de fato da maneira como esse excedente é utilizado. Destinado ao consumo social, à tesauroização e ao armazenamento, esse excedente pode aumentar a segurança alimentar sem jamais contribuir à acumulação.

É necessário interpretar as prioridades e estratégias da agricultura tradicional no contexto do subdesenvolvimento agrícola, caracterizado pela incapacidade de gerar um excedente mobilizável que permitiria ultrapassar o limiar potencialmente livre de riscos de fome generalizada ou, pior ainda, caracterizado pela anulação progressiva de todo excedente mobilizável que conduz ao desaparecimento puro e simples do produtor agrícola.

Para compreender como os agricultores tradicionais concebem seu sistema de produção, é necessário situar-se, indispensavelmente, numa perspectiva histórica. Essa perspectiva permite constatar melhor que, em qualquer meio agro-ecológico ou sócio-econômico, depara-se sempre, na maioria das sociedades rurais, com objetivos prioritários da mesma natureza. Esses objetivos correspondem, em geral, a uma concepção muito particular da natureza do excedente formado pelo sistema de produção e sua utilização. Historicamente, na maioria das sociedades rurais, o objetivo prioritário foi sempre o de assegurar pelo menos a reprodução simples. De fato, as situações nas quais se encontraram os agricultores tradicionais frente ao Estado, às feudalidades, às oligarquias, à esfera mercantil, tiveram o resultado de nem mesmo colocar o problema da reprodução ampliada. Era necessário antes de tudo tentar sobreviver, não desaparecer.

A situação continua igual em grande parte do mundo agrícola atual nas sociedades de predominância rural. A reprodução da força de trabalho continua sendo o objetivo prioritário. Ela compreende principalmente os elementos seguintes: os aspectos físicos que concernem, ao mesmo tempo, a satisfação das necessidades básicas dos trabalhadores e da sua família e a manutenção do equilíbrio entre o número de pessoas produtivas e não produtivas (o que pode conduzir ao problema do êxodo rural); os aspectos técnicos (a transmissão do saber) e, finalmente, os aspectos culturais que se referem também à integração na ideologia de base da sociedade.

Por outro lado, a prioridade dispensada à reprodução da força de trabalho supõe que a reprodução simples dos meios de produção seja, por sua vez, considerada como prioritária. De fato, a urgência da reprodução da força de trabalho coloca a produção necessária no centro dos objetivos do agricultor tradicional. No entanto, o que significa

essa prioridade? Ela é primeiramente uma opção radical em favor da procura da segurança, muito mais que a tomada de riscos. É também uma opção fundamental em favor da satisfação das necessidades essenciais, mais que a procura de renda monetária, na medida em que a maximização dessa última não proporcionará necessariamente uma melhor satisfação das necessidades fundamentais.

Uma vez assegurada a produção necessária, o agricultor tradicional tentará tesaurizar uma parte da sua própria produção anual, ter acesso ao consumo social e eventualmente acumular, isto é, mobilizar uma parte mais ou menos importante do seu excedente na sua unidade de produção. Essa mobilização social do excedente vai, no entanto, situar-se, regra geral, na perspectiva de uma garantia suplementar que deve ser fornecida para a segurança do sistema de produção. Premunir-se-á, por exemplo, contra as eventualidades e vicissitudes climáticas (pela tesaurização), reforçar-se-á a coesão social em caso de dificuldades (pelo consumo social por ocasião das festas e outros eventos importantes da vida comunitária) (ver, por exemplo, Wolf et alii, 1976; Wolf, 1955, 1969; Scott, 1976). Enfim o agricultor tradicional tentará responder pela ampliação do processo de produção (a acumulação) à evolução demográfica do seu meio, à transformação dos hábitos de consumo, à degradação dos preços dos produtos agrícolas.

Assim a lógica do sistema de reprodução da sociedade agrícola tradicional não pressiona necessariamente o agricultor a maximizar sua produção e sua renda. Ele vai, de preferência, procurar otimizar a utilização da sua força de trabalho, de maneira que o funcionamento do seu sistema de reprodução física, técnica, econômica, social e cultural seja garantido com a maior segurança possível². Isso poderá significar que a natureza e o volume da produção não serão determinados pelo desejo de obter um valor monetário máximo, mas pela utilização que o agricultor poderá fazer dessa produção, seja diretamente (auto-consumo, sementes, etc.), seja indiretamente a partir da renda monetária obtida. Assim, a opção da utilização da força de trabalho se fará em função da utilidade buscada pela produção. Em caso extremo, pode-se constatar que o aumento da produtividade da força de trabalho não é um fim em si num determinado sistema agrícola. O que mais conta é o aumento da capacidade da força de trabalho para reproduzir o sistema, o que não passa necessariamente pelo aumento da sua produtividade no sentido habitual do termo.

Mergulhado em um mundo de incertezas várias e de vicissitudes de toda natureza, onde predomina a angústia constante do amanhã, o agricultor tradicional não tem outro

2 Ler, para mais detalhes, Scott (1976) e os outros “*moral economists*”.

projeto para o futuro que o de assegurar sua sobrevivência (Schwarz, 1983). Para ele, não se trata de lançar-se em longos cálculos de rentabilidade: o que conta é a segurança alimentar do amanhã acima de tudo. Tudo aquilo que contribuirá a essa segurança, estará de acordo com a lógica básica da sociedade agrícola tradicional, tudo o que parece se opor a essa situação, irá de encontro à sua circunscrição extrema. Ora, o Estado e seus organismos de controle oficial da modernização agrícola, parecem bem suspeitos aos olhos de numerosos agricultores tradicionais, na medida em que, com muita frequência, camuflam sua vontade de aumentar as arrecadações sobre o excedente mobilizável, atrás de uma retórica vazia e falsamente humanista em favor das coletividades rurais mais tradicionais.

3. A lógica do Estado: a produção de uma economia moderna

Com certeza ao Estado não faltam bons argumentos econômicos, sociais e políticos para prestar “ajuda” aos seus agricultores. A ele não falta também, de vez em quando, presteza real para com os agricultores submetidos aos terrores da fome generalizada ou de outra catástrofe qualquer. Mas nisso tudo é importante estabelecer a ordem de prioridade que tem o Estado nas suas intervenções na economia rural. A interrogação sobre os objetivos visados pelo Estado nas operações de desenvolvimento rural remete imediatamente a duas questões preliminares. Primeira questão: se o Estado é responsável pela produção nacional, como vão articular-se os diferentes sistemas de decisão que contribuem para assegurar a reprodução nacional, qual será o conteúdo dessa reprodução e como se situarão os agricultores tradicionais nesse sistema de decisão? Segunda questão: qual é o hiato permanente que se deve constatar entre os objetivos explícitos, os objetivos implícitos e as realizações?

Os limites desse breve esboço teórico não permitem ir ao fundo dessas questões. Vejamos, portanto, apenas o que se passa de maneira global na realidade das operações concretas de desenvolvimento. As situações podem ser bastante diferentes, mas obedecem, regra geral, a um dos três cenários seguintes: a) por um lado, maximizar com menor custo para o Estado a produção agrícola destinada aos mercados de exportação ou aos setores urbano e industrial nacional e, por outro lado, comprá-la dos produtores agrícolas, ao preço mais baixo que seja compatível com a reprodução ampliada do sistema agrícola, convertido à nova produção; b) desenvolver culturas comercializáveis com vistas à integração agricultura-indústria; c) valorizar zonas ou regiões “deficientes”, no que se refere à topografia, ao clima, à ausência de vias de acesso e outros fato-

res desfavoráveis, pela introdução ou generalização de culturas adaptadas e comercializáveis, de maneira a ser capaz de melhor responder à demanda, seja interna, seja externa, estancando-se a hemorragia contínua que representa o êxodo rural, além de favorecer a integração econômica dessas regiões marginais.

Esses três cenários gerais apresentam os objetivos clássicos do desenvolvimento agrícola que compreende ao mesmo tempo o aumento da produção e a elevação do excedente mobilizável ao nível nacional, seja sobretudo pelo Estado, seja sobretudo pelos agentes econômicos a montante e a jusante, seja ainda pelo Estado e o setor privado. Esse desenvolvimento permite uma acumulação de capital fora do sistema de produção agrícola que permitirá, por sua vez, o desenvolvimento dos outros ramos da economia nacional.

A gestão da produção nacional pelo Estado exige, portanto, que esse último possa, seja apropriar-se diretamente, seja favorecer a apropriação fora da agricultura propriamente dita do excedente gerado pelo sistema de produção agrícola. Essa situação é bem conhecida: vários autores mencionam que é exatamente a partir da agricultura que pode-se implantar um processo de crescimento industrial da economia nacional.

É então normal que o Estado privilegie as culturas comercializáveis: ele pode deter o controle da comercialização que se revelará em uma das chaves da mobilização do excedente. É o caso, por exemplo, do algodão na África. Essa situação nunca foi totalmente válida para o amendoim africano, mas a soja produzida no Brasil obedece bem a essa exigência. O Estado lançará igualmente operações de modernização agrícola e de desenvolvimento regional que são de fato ações de integração da agricultura à indústria, seja unicamente a montante (insumos), seja igualmente a jusante (culturas sob contrato, como por exemplo em certos perímetros administrados pelo DNOCS ou CODEVASF no Nordeste Brasileiro). Essa integração permite uma transferência às vezes importante de excedente da agricultura à indústria. No Brasil, por exemplo, entre outubro de 1979 e março de 1980, os preços oficiais dos adubos comercializados com a ajuda do Estado triplicaram, enquanto que os preços oficiais dos produtos de subsistência aumentaram somente 50%.

A lógica fundamental do Estado e sua razão de intervenção na agricultura é o desenvolvimento das forças produtivas nacionais. É uma lógica de acumulação e, em consequência, de mobilização ótima do excedente. A reprodução dos sistemas agrários não entra como um fator limitante. Trata-se de organizar a economia nacional de maneira que os sistemas agrários se reproduzam a um nível tal, que possam acompanhar o processo nacional de acumulação.

Para otimizar o funcionamento do sistema de produção nacional, o Estado dispõe de um instrumento potente no sistema de preços agrícolas. De fato, fixando não apenas o preço dos produtos agrícolas, mas também o preço dos insumos e pressionando os

preços dos produtos agrícolas ditos de “primeira necessidade” (que se pode comparar àqueles que correspondem em uma sociedade específica às necessidades fundamentais), o Estado vai determinar a parte do valor gerado pelo sistema de produção agrícola que será mobilizado fora do sistema de reprodução local. Realmente, se em uma etapa preliminar elimina-se o auto-consumo, são exatamente os preços agrícolas que fixam o valor total da produção, tendo em conta, evidentemente, o fato que seu volume é determinado pela natureza e a qualidade da colheita. É importante lembrar também que esse preço permitirá determinar igualmente o nível dos salários urbanos e, portanto, a parte da produção social não agrícola que poderá ser acumulada. A partir da possibilidade de determinar somente pela fixação dos preços agrícolas o valor quase total da produção e o nível de preços dos insumos e dos produtos de primeira necessidade, os responsáveis oficiais do mercado agrícola, podem determinar que parcela dessa produção deve ser utilizada para comprar os produtos necessários à renovação do ciclo produtivo, isto é, para a produção necessária. O Estado através da determinação do sistema de preços (preços agrícolas, preços dos insumos, preços dos produtos, preços dos bens de consumo) fixa, portanto, o nível da arrecadação e, em conseqüência, a parte da produção que sobrarão ao agricultor. Esse último deverá então determinar se esse saldo poderá ser destinado a outras atividades, além da reprodução simples do sistema, a saber, ao consumo social, à tesauroização ou à acumulação.

Entretanto, já foi mencionado que esse saldo será inferior ao limiar de reprodução simples na maioria dos sistemas agrícolas subdesenvolvidos. De fato, a distribuição social do produto agrícola engloba, nesse caso, a massa dos pequenos agricultores em uma relação de forças que quase sempre a desfavorece. Esses pequenos agricultores estabelecem com o rendeiro e outros parasitas, relações que englobam arrecadação direta em dinheiro ou em produto. Nessa relação direta, frente a frente, o agricultor tradicional pode muito bem, no caso de uma arrecadação excessiva, orientar sua reação sobre alvos claramente identificáveis. Essa reação é no entanto diferente, quando se trata de relações com o Estado. A ação e a competência estatal estão distribuídas em várias escalas, através de uma multidão de agentes que povoam as esferas do poder oficial. Ainda mais, o Estado tem a possibilidade de evitar a relação frente a frente, recorrendo às arrecadações indiretas, além de dispor de um poder oficial de repressão que pode ser utilizado para contrapor as reações dos agricultores julgadas excessivas. Compreende-se desde então, que agricultor tradicional terá frente ao Estado uma reação bem ambígua. O Estado nessas ocasiões, distribuirá ao agricultor subsídios em produto e em dinheiro (ver por exemplo a criação das frentes de trabalho por ocasião das secas no Nordeste Brasileiro).

Essa reação ambígua da parte dos agricultores tradicionais, manifesta-se ainda nas suas relações com a esfera mercantil. Os atores dessa esfera mantêm com o agricultor

tradicional relações mediadas pelo mercado. De fato, o agricultor tradicional não encontra em sua frente atores individualmente identificáveis, mas sobretudo toda a esfera mercantil, contra a qual sua ação é impotente, pois o inimigo concreto não é, nesse caso, tal e tal ator, mas sobretudo a lógica própria de toda esfera mercantil (Ver Gutelman, 1974, p. 65).

Nesse jogo de relações de força, o ator social de base é evidentemente o agricultor tradicional, gerador do produto agrícola que mobilizará todos os outros atores. Com a generalização de uma esfera mercantil capitalista que impõe sua lógica a toda economia, o comerciante representa outro ator social de uma importância especial. O Estado, na sua função de árbitro mais ou menos soberano, representa o terceiro ator social de importância. Nesse papel de árbitro e não apenas em função das arrecadações efetuadas na agricultura, o Estado completa esse núcleo central em torno do qual vêm aglutinar-se os outros atores sociais nas suas relações imediatas ou distanciadas com os agricultores tradicionais (Ver figura nº 2). A importância desses outros atores variará em função de situações e circunstâncias particulares. Assim, os grandes proprietários fundiários, por exemplo, desempenharão na economia rural da América Latina ou do Sudeste asiático um papel bem mais importante que na maior parte das economias africanas.

No seu papel de regulador e de árbitro das relações sociais entre o produtor agrícola e seus antagonistas sociais, o Estado está submetido às pressões de diversos grupos: os comerciantes, os industriais, os proprietários fundiários, os trabalhadores, os consumidores e o próprios agricultores. Para cada um desses grupos a luta consiste em tirar o máximo proveito do produto agrícola.

Com referência aos agricultores tradicionais, suas reivindicações serão dirigidas contra os rendeiros (proprietários fundiários) e os parasitas sociais. Esses agricultores pedirão ao Estado a adoção de uma reforma agrária, se necessário, e uma revisão do funcionamento da sua burocracia, na medida em que essa última permite a proliferação dos parasitas sociais (que compeendem, em certos casos, como por exemplo nas economias rurais do sudeste asiático, os perceptores de taxas e impostos), exagerando-se o fardo das taxas e impostos. O agricultor tradicional recusa, portanto, a arrecadação direta dos rendeiros (proprietários fundiários e outros) e dos parasitas sociais (usurários, funcionários corruptos, etc.), mas aceita mais facilmente a do Estado, ao qual ele pede apenas mais moderação e, eventualmente, a revisão da ação dos arrecadadores de taxas e de impostos. No fundo, o agricultor tradicional sabe que praticamente não tem meios para recusar ao Estado a arrecadação de uma parte mais ou menos importante de seu excedente, pois através dessa arrecadação ele cumpre o seu papel de contribuinte e de cidadão.

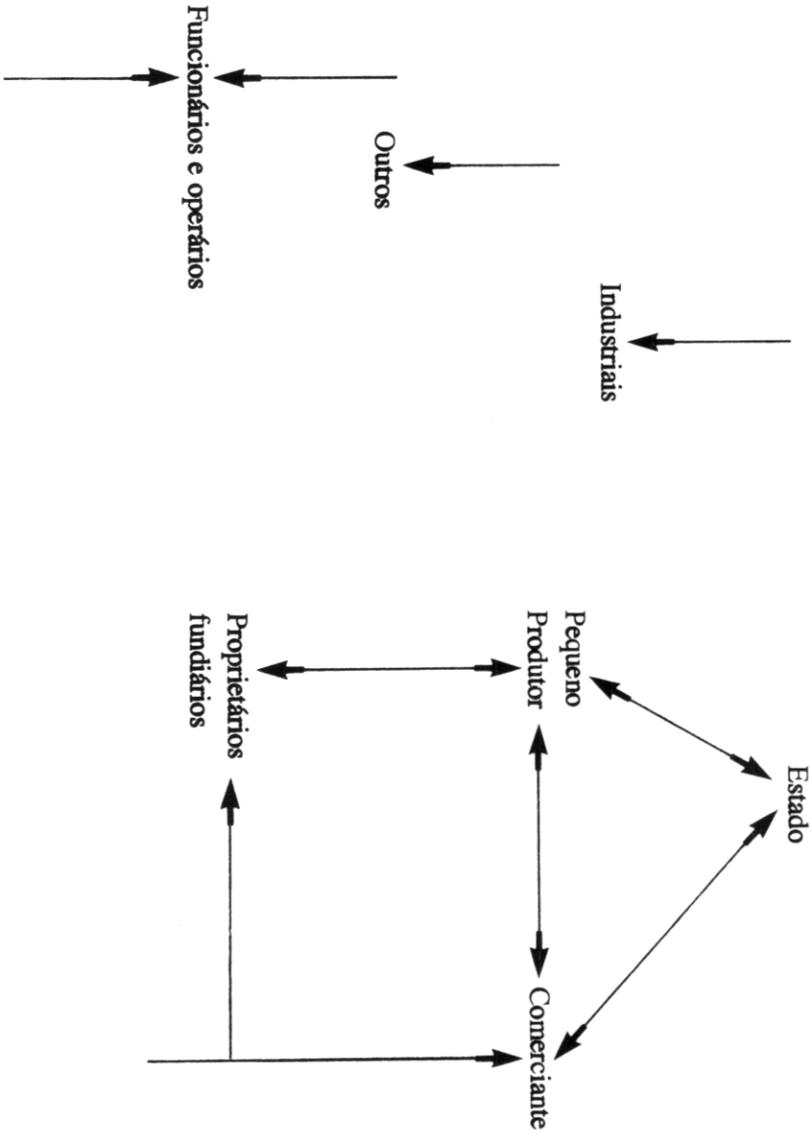


Figura nº 2
Estrutura social das relações produção-circulação entre o agricultor tradicional e o resto da sociedade

A pressão dos pequenos agricultores será também dirigida contra a esfera mercantil, pedindo ao Estado, nesse caso, a elevação dos preços dos produtos agrícolas e a diminuição dos preços dos produtos industrializados (insumos agrícolas, bens de consumo, etc.), pois os produtos modernos custam cada vez mais caro em tempo de trabalho: a deterioração dos termos de troca do setor agrícola, obriga o agricultor a trabalhar mais para um nível de vida que diminui a cada dia.

A resposta do Estado às pressões dos agricultores não é nem direta, nem fácil e raramente favorável. É principalmente o caso quando os proprietários fundiários controlam a elite política dirigente, sendo capazes de servir-se da máquina repressiva do Estado para abafar os protestos dos agricultores. Por outro lado, o subdesenvolvimento econômico pode conduzir um bom número de países à incapacidade crônica de remunerar adequadamente seus perceptores de taxas e de impostos, de maneira que as arrecadações parasitárias efetuadas junto aos agricultores tradicionais representam uma renda de ajustamento, cuja importância é incontestável.

Os comerciantes, os industriais, os consumidores urbanos e os assalariados vão, por sua vez, acossar o Estado no sentido de manter os preços agrícolas a um nível baixo (Gutelman, 1974, p. 86). Os comerciantes procuram a facilidade de revenda dos produtos agrícolas, os industriais querem evitar o aumento dos preços dos gêneros alimentícios para manter baixo o salário dos operários. Esses últimos, como todos os outros assalariados, tentam evitar a degradação do seu poder aquisitivo que é inevitável no caso de aumento dos preços agrícolas sem ajustamento correspondente dos salários.

O Estado encontra-se, assim, preso a um campo de relações sociais conflituais e contraditórias, acuado entre as reivindicações dos pequenos agricultores e dos seus antagonistas sociais. A ação do Estado consiste então, freqüentemente, muito mais em comprar a paz política do grupo de pressão mais forte, que defender os grupos mais fracos e menos organizados. Apesar disso, o papel do Estado continua capital para o funcionamento dessas relações sociais, pois é considerado o único árbitro legítimo das diferentes contradições sociais, mesmo sendo parte integrante dessas contradições. Esse papel do aparelho estatal na organização e no controle das relações entre os agricultores tradicionais e seus antagonistas sociais se define também na percepção que os agricultores fazem da sua própria situação. É essa percepção que determinará seu comportamento social e econômico como produtores agrícolas (Paquette, 1982, p. 26).

Um sentimento de impotência geral se propaga no campo no mesmo ritmo que se consolida a superioridade urbana (Schwarz, 1980, p. 113-133), que conduz à ausência quase total da representação dos interesses das massas rurais nas instâncias de decisão do país. Todos os poderes de decisão relativos ao produto agrícola (preço, subsídios, etc.) estão concentrados nas cidades, como lembra Pierre Campagne:

“É na cidade que serão tomadas todas as decisões que afetarão a vida dos agricultores: fornecimento de máquinas e insumos, comercialização de produtos agrícolas, fornecimento de serviços técnicos. Mesmo quando os agricultores tradicionais dispunham de poderes teóricos (sindicatos, associações profissionais), o desenvolvimento tecnológico tende a concentrar o poder real: P.D.G. de complexos agrícolas alimentares, diretores de grandes cooperativas agrícolas, poderes políticos que decidem os preços” (Campagne, 1984, p. 25).

Desde que os interesses da maioria dos pequenos agricultores não estão validamente representados no nível dos centros de decisões concentrados nas cidades, pode-se facilmente compreender que a união do produto agrícola tem como único limite a preocupação de manter o pequeno agricultor na órbita da agricultura. Isso quer dizer – na medida em que os interesses dos antagonistas sociais do agricultor são convergentes (mas não necessariamente idênticos) – que a pressão social sobre o produto agrícola tenderá forçosamente a impelir o processo da produção agrícola numa dinâmica de reprodução simples, ou seja, numa dinâmica da manutenção do subdesenvolvimento agrícola.

No plano econômico, em função da troca desigual entre os pequenos agricultores e a esfera mercantil, o agricultor é duplamente punccionado. Punccionado de um lado quando vende seu produto a preços exageradamente baixos (a jusante) e de outro, quando compra seus próprios produtos a preços exorbitantes (a montante). O agricultor tem apenas o Estado para defendê-lo contra esse tipo de exploração do mercado. No entanto, já foi anteriormente mostrado que o Estado fica impotente diante da esfera mercantil, procurando realizar uma arrecadação máxima do excedente agrícola. O Estado é então mais eficiente nas suas ações de arrecadação do excedente mobilizável e às vezes mesmo da produção necessária.

Quando o agricultor é duplamente punccionado pelo mercado em consequência de uma má representação junto às indústrias políticas de decisão e quando, por outro lado, o Estado procura também subtrair o máximo do produto agrícola, a pressão social sobre o produto agrícola tem como limite único a preocupação de assegurar a existência de um número considerado suficiente de produtores no sistema de produção agrícola. Isso reconduz à conclusão precedente que se refere a um processo de produção agrícola engajado numa dinâmica de reprodução simples (quando muito) e, portanto, de subdesenvolvimento agrícola.

No entanto, é o próprio estado de subdesenvolvimento agrícola que proporciona uma maior legitimidade ao papel intervencionista do Estado. A gravidade do subdesenvolvimento não exige urgência na ação modernizadora? As políticas oficiais de modernização agrícola visarão logo à primeira vista a competitividade da economia nacional,

mais que a manutenção do equilíbrio local. As novas políticas agrícolas procurarão fundar o sistema agrícola sobre o estabelecimento de vantagens econômicas comparativas nos mercados nacional e mundial e, se a competitividade o exige, liquidar-se-á, conforme a necessidade, pedaços inteiros da economia agrícola tradicional, sacrificada à nova especialização industrial definida, por sua vez, na base de vantagens internacionais comparativas que aliás parece cada vez mais incerta. Escreve Servolin a esse propósito:

“Nesse momento de crise, o protecionismo agrário nos países do centro implica para os países periféricos muito mais dificuldades para exportação dos produtos agrícolas tradicionais que para a colocação dos produtos da nova especialização industrial” (Servolin, 1972, p. 82).

Tomando como base de cálculo os custos e os benefícios em função apenas de uma lógica capitalista e sendo incapaz de responsabilizar-se pelos aspectos sociais e ecológicos fundamentais, a modernização da economia rural negligencia os interesses a curto e a longo prazo das massas rurais.

No final das contas, a grande maioria dos agricultores tradicionais “reciclados” dentro ou fora da agricultura em via de modernização, terá sido apenas vítima de uma fraude: explorado ontem pelos rendeiros pouco produtivos (grande proprietários, etc.), aos quais se ajunta a multidão habitual de usuários e outros parasitas sociais improditivos tão insensíveis tanto uns quanto os outros aos problemas de existência do agricultor tradicional, o pequeno agricultor será amanhã explorado por grandes empresas agrícolas hipertrofiadas, tão insensíveis quanto os exploradores tradicionais.

O projeto de modernidade agrícola, isto é, o alinhamento da produção rural sobre a lógica da produção industrial que permite aumentar o excedente mobilizável, se fará assim ao preço de grandes riscos sociais e ecológicos. De fato, o otimismo quanto a alocação mais racional dos fatores de produção agrícola em função apenas da rentabilidade que poderia dinamizar o setor agrícola e proporcionar-lhe uma perspectiva de crescimento a longo prazo, cai facilmente na incúria, quando minimiza-se a complexidade dos impactos das tecnologias disponíveis na sociedade rural e no equilíbrio ecológico.

Para diminuir os custos de produção e aumentar os rendimentos, as técnicas renovaram-se profundamente e seus efeitos são, ao mesmo tempo, qualitativos e quantitativos: melhor seleção de espécies, tais como o milho híbrido e o trigo a alto rendimento ou adaptado a climas extremos; constituição de um parque de máquinas pesadas muito diversificado; utilização de alimentos compostos, adubos, herbicidas, inseticidas, fungicidas; irrigação e drenagem. Com a criação industrial de vitelo, porco e de aves, a pecuária torna-se, tecnicamente falando, capaz de funcionar “fora do solo” integral, com-

pletamente dissociada das condições naturais. Alguns setores particulares da agricultura tendem também em direção a esse abandono da terra como, por exemplo, a produção de certos legumes em cultura hidropônica.

A mesma lógica impele à concentração das propriedades ao preço da eliminação impiedosa dos pequenos agricultores. Essa “depuração” efetua-se de maneira mais ou menos completa, conforme os países e as regiões. Por outro lado, as novas técnicas reduziram a necessidade de mão-de-obra agrícola. Tornou-se desde então indispensável que o meio rural se esvaziasse. No Brasil, por exemplo, a porcentagem de homens de mais de 10 anos que trabalha na agricultura passou de 64,6% em 1950 a 36,1% em 1978 (IBGE, 1980) para alcançar um magro 26,2% em 1983 (IBGE, 1984). Por trás de estatísticas desse tipo anuncia-se a desertificação do espaço rural. O setor moderno ocupará cada vez mais as melhores terras. O resto será deixado aos “sobreviventes” da agricultura tradicional sem condições reais de acumulação.

Fundada em estratégias de localização e de concentração ótimas de um excedente mobilizável ao proveito da modernização nacional, as políticas de modernização agrícola – apesar de uma retórica completamente contrária que pretende prestar ajuda aos agricultores – não consideram verdadeiramente os seus efeitos sociais perversos: deslocamento arbitrário de população, separação de famílias, aceleração do êxodo rural e aumento das favelas, nova diferenciação social do meio rural com o conseqüente aumento do potencial conflitual, proletarianização do meio rural, destruição das antigas formas de solidariedade e decomposição do antigo sistema de sociabilidade, extinção dos saberes tradicionais freqüentemente bem adaptados ao meio local.

A nova agricultura é inclemente tanto para os homens quanto para a natureza, violentada pela tecnologia, que perde sua capacidade de auto-regulação e de “*feed-back*”. Os herbicidas e outros tratamentos químicos, por sua própria eficácia, significam a morte de toda a vida natural, pássaros, insetos, cogumelos, flores, etc. No Brasil, por exemplo, a utilização de produtos químicos na agricultura aumentou entre 1981 e 1984 em 200%, graças ao potente cartel dos industriais da agroquímica reunidos na Associação Nacional dos Produtores de Defensivos Agrícolas (ANDEF) que conta nas suas fileiras com a presença de gigantes da indústria química mundial como a Shell, a Bayer, a DOW Chemical, a ICI e outros. Esse grupo de pressão conseguiu em 1985 a declaração da inconstitucionalidade parcial pelo Supremo Tribunal Federal (STF) da lei que regulamenta a utilização de produtos tóxicos na agricultura do Estado do Rio Grande do Sul, votada em 1982 para proteger a saúde pública (Isto é, 1985, p. 42). Esse gênero de derrota foi ressentida pelos ecologistas nos quatro cantos do globo.

A racionalização do espaço rural, o desbravamento e a desflorestação agravam ainda mais a situação, eliminando sebes e pequenos bosques: o manejo das máquinas gigantes tinha prioridade. Os espaços cultivados não passam de substratos passivos

para o desenvolvimento programado de uma espécie única às expensas do equilíbrio natural. Por certo, o Sahel ou o Sertão Brasileiro encontra-se longe das proesas holandesas para não fazer apenas essa única comparação. Nesse país cultiva-se tomates hidropônicos, cujas raízes mergulham num banho químico apropriado, através de um chumaço de lã de vidro e um banco de poliestireno. Contrastando com o “tratamento” dos espaços “explorados”, o resto do meio ambiente rural, taludes, ramadas, declives, é abandonado às ervas daninhas e urtigas, aos detritos de todos os tipos, aos pequenos agricultores miseráveis que sobrevivem na economia rural à margem das novas empresas agrícolas, engajadas numa corrida feroz para uma competitividade que deve afirmar-se a cada dia.

As espécies escolhidas, ao benefício das quais todo o resto foi devastado, estão debilitadas pelas seleções produtivas, seu crescimento forçado é muito rápido, sendo em consequência menos resistentes, como o demonstrou, por exemplo, uma longa seqüência de fracassos da “revolução verde”. Essa menor resistência encadeia um novo ciclo infernal de intervenções químicas e bioquímicas. As espécies escolhidas sofrem igualmente os efeitos perversos das técnicas que visam diminuir o custo: aves criadas sob o efeito da luz, árvores frutíferas sacudidas muito próximo das raízes por ocasião da colheita. O número de espécies animais e vegetais foi brutalmente reduzido com vistas à padronização. Essa uniformização genética enfraquece a capacidade de adaptação, tornando-as mais frágeis. As cadeias biológicas estão infetadas pelo DDT, proibido em alguns países mas tolerado em outros, pelos nitratos infiltrados no solo e pelo chumbo dos carburantes. No Canadá, anuncia-se que dentro de dois anos uma vaca das mais comuns poderá produzir até 40% mais de leite, graças a uma injeção quotidiana de hormônio de crescimento que várias companhias farmacêuticas conseguiram sintetizar. Essa inovação causa no entanto um problema: “a menos que os consumidores concordem em beber mais leite, será necessário eliminar pelo menos 25% das vacas... e fazendeiros” (*L'Actualité*, 1986, p. 172).

Nos países onde a padronização da produção agrícola fez os maiores progressos, houve paralelamente uma queda da qualidade, em função da forte pressão do sistema para produzir a preços baixos. A carne de porco libera água durante a cocção, o novilho de corte vermelho demais é sem sabor. Nesse contexto torna-se um luxo consumir frango caipira e legumes não industriais. No entanto, os gêneros alimentícios seriam exorbitantemente caros se fossem produzidos massivamente, mantendo-se sua qualidade tradicional: os agricultores modernos tiveram que sacrificar a qualidade pela renda. Essa degradação é ainda agravada pelas condições de distribuição e seus efeitos negativos: para que um roquefort, naturalmente friável e fluído, possa ser comercializado em pedaços triangulares envolvidos em plástico, foi necessário modificar as técnicas de purificação e portanto a composição da coalhada, contribuindo à diminuição do preço do leite pago aos criadores.

Em resumo, quanto mais rentável é um produto, mais penalizado são os produtores e consumidores. A nova agricultura luta, por sua vez, contra os efeitos da contra-produtividade tão típicos da modernidade. Precisamente porque são eficazes a 100% em uma determinada área, as técnicas modernas acarretam conseqüências gerais negativas. Massivamente desbravada por máquinas pesadas, inundadas de produtos químicos de toda espécie, livre de qualquer árvore e mesmo de caminhos, a terra consagrada às grandes monoculturas não passa de uma paisagem lunar de aparência cinza-amarelo fora da estação, onde essa “fábrica” de trigo, soja, cana-de-açúcar, etc., rende ao máximo. Mas o progresso deve estritamente ignorar a poluição, os resíduos e detritos, as terras sem culturas, o aumento das distâncias, o deslocamento da população rural, a expulsão dos agricultores tradicionais da terra, o empobrecimento da estrutura social. Se todos esses efeitos fossem contabilizados, a agricultura moderna seria ruínosa e estaria arruinada.

Seguramente, os ideólogos e artesões da modernidade agrícola adotam uma contabilidade de um tipo diferente. Da complexidade inaudita das relações sociedade-técnica-natureza, eles retêm em seus escritos apenas a promessa de acumulação.

Nesse empreendimento, o papel do Estado é preponderante e se manifesta pela ação de múltiplas agências governamentais de planejamento, de desenvolvimento e de apoio financeiro e técnico. São as políticas agrícolas oficiais que decidirão o setor onde tentar-se-á realizar o máximo de excedente mobilizável, além de indicar a direção da transferência desse excedente arrecadado para os diferentes setores da atividade nacional.

No entanto, toda essa tecno-burocracia da modernização agrícola cairia no vazio, se não pudesse apoiar-se em parceiros e intermediários fiáveis. Os grandes produtores agrícolas e os industriais do setor agro-alimentar encontram-se infalivelmente no pelotão dianteiro dos principais modernizadores. O poder das grandes indústrias agro-alimentares pesa particularmente no funcionamento do mercado agrícola, como fornecedores de equipamentos e insumos para a produção agro-pecuária e, ao mesmo tempo, como compradores da produção. Mas existem também as grandes cooperativas transformadas em instrumentos de expansão para uma nova e original camada de dirigentes agrícolas que deformaram habilmente o ideal cooperativo para legitimar seu projeto de um capitalismo corporativo. Essas cooperativas “reciclam” (principalmente) os agricultores tradicionais em associados produtivos sem poder real de decisão. O exemplo do Brasil pode ser instrutivo nesse aspecto, pois existem, ao mesmo tempo, um setor agrícola altamente competitivo em expansão e um setor agrícola tradicional em plena decomposição: o movimento cooperativista tenta alcançar os dois. Nesse país, os casos se multiplicam onde um punhado de dirigentes de grandes cooperativas agrícolas efetuam lucros extraordinários nas costas dos associados que não têm quase nada a dizer sobre a

aplicação desses lucros. Marcel Bursztyn ilustra bem esse fato, quando analisa o caso das cooperativas brasileiras:

“À medida em que as cooperativas prosperam, a distância entre a maioria dos associados e os ‘patrões’ (os cooperocratas) aumenta. O poder interno das cooperativas se legitima, neste caso, pela dominação burocrática, agindo de forma autoritária em relação ao conjunto dos associados e apoiando-se na função destes ‘patrões’ enquanto intermediários entre os favores do Estado e os ‘beneficiários’ teóricos. Assim sendo, o instrumento modernizador representado pelas cooperativas acaba por reviver o esquema arcaico do coronelismo, onde um grupo de mandatários encarna o papel de mediação Estado-povo, tirando obviamente proveito dessa prerrogativa” (Bursztin, 1984, p. 58).

De fato, o Estado “modernizador” e as cooperativas “mobilizadoras” efetuam um excelente manejo no momento de decidir sobre a aplicação dos fundos públicos na agricultura nacional:

“A Coopersucar ou a Coperflu, a Fecotriga, a CCPL ou a Cooperativa de Cotia, são todas altamente lucrativas e muito eficazes na captação e na distribuição dos favores derivados da política de proteção estatal à grande agricultura” (Guimarães, 1979, p. 51).

Essa boa convivência manifesta-se, sobretudo, pelo menos num caso como o do Brasil, na atribuição de créditos subsidiados e de fundos especiais para a produção, para o financiamento de trabalhos de infra-estrutura e para compra de terras. As cooperativas gozam igualmente de prioridade na ocupação de terras dos projetos de colonização, concebidos e organizados pelo Estado nas zonas de expansão de frente agrícola. Nesse caso, o Estado responsabiliza-se pelo financiamento para aquisição das terras e dos meios de produção – sempre com crédito a taxas de juros subsidiadas. O crédito agrícola destinado às cooperativas são regulamentados pelo Banco do Brasil que determina a natureza, as taxas de juros e os prazos de reembolso. Em 1980, por exemplo, a taxa de juro mais elevada, calculada para um empréstimo concedido a uma cooperativa foi de 30% ao ano (nas regiões do Norte e Nordeste) e de 33% ao ano para as outras regiões do país. No mesmo ano, a taxa de inflação anual ultrapassou os 100% (cit. por Bursztyn, 1984, p. 59). As cooperativas se encarregam, por sua vez, de efetuar a seleção entre os agricultores tradicionais deslocados pelos projetos de modernização ou pela inclemência da natureza, ou ainda, pela violência dos grandes proprietários para instalá-los como colonos. Nesse processo ganham as cooperativas, porque o Estado as

apóia massivamente na tentativa de mobilizar esses novos produtores agrícolas com o objetivo de aumentar a produção, o que seguramente conduzirá água ao moinho dos dirigentes de cooperativas que alcancem essa nova etapa do processo de modernização agrícola.

O Estado, por sua vez, ganha politicamente nesse processo pelo deslocamento e pela dispersão geográfica de uma força de trabalho que se tornou excedentária e que poderia eventualmente constituir um foco de tensão social maior. De fato, no Brasil, os primeiros fomentos oficiais ao cooperativismo nasceram no contexto das tensões sociais do começo dos anos sessenta, caracterizadas por reivindicações cada vez mais insistentes de uma reforma agrária. Essa efervescência popular em favor de uma reestruturação do sistema fundiário fortalecia, por sua vez, o projeto de um golpe de Estado de direita que triunfou em 1964 com a tomada do poder pelos militares. O novo regime decretou, em 1964, poucos meses apenas depois da tomada do poder, o Estatuto da Terra para frear o movimento de contestação que poderia ter conduzido a uma radicalização da luta de classes no campo. A lei que estabelecia o novo Estatuto da Terra previa a criação de um sistema de cooperativas agrícolas regido pelo Estado. Esse fato que na época foi interpretado como uma concessão do Estado aos trabalhadores agrícolas descontentes, transformou-se rapidamente em um “Cavalo de Tróia” da influência crescente do Estado na orientação do sistema de produção agrícola.

Na verdade o Estado exerce um rigoroso controle sobre a situação e multiplica as diretrizes para assegurar que as cooperativas se inscrevam na lógica da acumulação nacional. Esse dirigismo estatal é mais evidente na fixação das normas de gestão econômica e de adoção de novas técnicas. Assim, por exemplo, as cooperativas brasileiras devem, segundo a lei, constituir um fundo de reserva. Esse mecanismo de capitalização produz dois efeitos imediatos: primeiramente, permite o desenvolvimento de cooperativas sem que seus membros usufruam das vantagens pecuniárias; em segundo lugar, introduz no meio rural uma nova lógica de acumulação. De fato, a lógica implícita desse tipo de instrumento de acumulação e de reprodução do capital é oposta à maneira tradicional dos agricultores tradicionais de mobilizar o excedente que, na sociedade tradicional, é dirigido freqüentemente à tesaurização ou ao consumo social susceptível de servir, em caso de desgraça, à sobrevivência do grupo local. A legislação impõe assim, de maneira autoritária, aos agricultores tradicionais membros de uma cooperativa, uma mudança de mentalidade e de comportamento econômico, aos quais estavam habituados. Isso faz parte da integração dos pequenos produtores agrícolas na lógica da reprodução ampliada.

No que se refere à esfera técnica, diretrizes claras vinculam a autorização de criar uma cooperativa e todo suporte oficial para seu funcionamento à exigência que sejam descritas “as condições (...) de aquisição dos produtos a ser utilizados pelos associados” (Burszty, 1984, p. 62). Essa diretriz revela como o Estado pretende exercer sua ação sobre as cooperativas agrícolas: os órgãos oficiais reivindicam sobretudo o au-

mento da composição orgânica do capital. A distribuição aos membros da parte do excedente não mobilizado para fins de produção e de gestão interna da cooperativa que se faz proporcionalmente em função do volume de aquisições dos insumos agrícolas, visa um mesmo objetivo: o aumento da composição orgânica do capital que acelerará a integração agricultura-indústria.

O Estado engaja assim as cooperativas agrícolas a participar do seu empreendimento geral que visa a reprodução ampliada para alimentar o processo de acumulação nacional. O desincentivo a tesauroização simples, os entraves ao consumo social (por exemplo pela imposição de um fundo de reserva), as pressões para aumentar a composição orgânica do capital, os subsídios e os incentivos que favorecem a especialização da produção em função das exigências somente da esfera mercantil, a importância crescente do setor bancário no financiamento da produção agrícola dos cooperados, tudo isso traz a etiqueta do Estado modernizador, preocupado com a acumulação nacional. As cooperativas agrícolas constituem assim, uma estratégia prioritária na manutenção e na ampliação do controle oficial nas transformações do sistema de produção agrícola que deverá responder às exigências da reprodução ampliada do capital no país. Ao mesmo tempo que progride a integração agricultura-indústria pelo aumento das compras que o setor agrícola faz ao setor industrial (equipamentos, insumos, etc.) e que reforça-se o controle do setor bancário sobre o setor agrícola pelo endividamento progressivo desse último, acentua-se o retrocesso da produção destinada ao auto-consumo que, no entanto, é primordial para a segurança alimentar das massas rurais.

É claro que não é apenas no Brasil que o Estado desempenha um papel no teatro da modernização agrícola. Em todas as partes do mundo a modernização agrícola mostra sem disfarces seu rosto de controle burocrático e de *“ação esmiuçadora”*. Em quantos países o Estado é o maior patrão local que utiliza umas vezes a sedução, outras vezes a imposição para ver adotados seus objetivos? O Estado é responsável por medidas de racionalização do espaço agrário, através de operações de agrupamento que arrastam as terras, além de elaborar as opções de desenvolvimento. A ajuda e os subsídios do Estado orientam a produção, atenuam os efeitos das calamidades, facilitam a instalação de grupos-alvos. O Estado lança projetos pilotos de modernização do habitat rural e financia os equipamentos coletivos. Elimina as pequenas propriedades pelo jogo das indenizações ou controla, ainda, principalmente, através do crédito, a área mínima para exploração agrícola. Administra diretamente o equipamento rural: irrigação, eletrificação, estradas, saneamento. Estabelece programas de seguro agrícola e estabelece cotas de produção. Intervem na comercialização e na fixação dos preços agrícolas, através do

estabelecimento de estoques reguladores ou pela constituição de um fundo de apoio aos preços.

Quase sempre, os tecnocratas do controle oficial da modernização agrícola entendem-se suficientemente bem com seus parceiros mais importantes para progredir no objetivo de converter a agricultura tradicional de subsistência em um sistema de produção agrícola que permite a reprodução ampliada. A interconexão transforma-se em regra entre todas essas engrenagens oficiais, financeiras, industriais, cooperativas e oligárquicas. Os programas e projetos de modernização agrícola, sua aplicação, seus ajustes ou suspensão são negociados entre esses parceiros privilegiados do novo “pacto agrário”, na ausência da massa dos pequenos agricultores e de seus porta-vozes. O pequeno agricultor pode apenas bater a cabeça nas paredes desse quadrilátero formado pelo Estado e sua plêiade de órgãos que intervêm nas questões agrárias, a esfera mercantil, o cooperativismo reciclado e as oligarquias locais. O agricultor estará ainda mais perdido quando tentar enxergar melhor nessa profusão de associações profissionais e grupos de todos tipos que se aliam aos serviços públicos, aos organismos cooperativos e às empresas do setor privado para formar essa vasta rede do “terciário agrícola” que foi concebida para girar ao redor do produtor agrícola propriamente dito. A confusão do nosso pequeno agricultor, que terá gasto todo o seu tempo para trabalhar a terra, ao invés de sulcar os corredores dos ministérios e das sedes sociais de associações diversas e de grandes empresas do setor agro-alimentar, será ainda maior quando perceber que nesse labirinto de organismos e de serviços, os mesmos nomes de cabeças dirigentes reaparecem constantemente. De fato, um certo membro de uma cooperativa local pode nesse contexto aparecer sob máscaras diversas e acumular várias funções ao mesmo tempo: grande proprietário fundiário, ele consegue ser nomeado delegado de uma associação profissional que participa do trabalho de uma comissão estatal encarregada de estudar uma nova política de preços agrários, sua fortuna familiar o terá permitido, por outro lado, adquirir uma participação notável em uma pequena empresa química que produz herbicidas para agricultura. Essa mesma fortuna terá contudo desempenhado um papel importante na eleição do seu filho primogênito ao cargo de deputado que, por sua vez, será membro de uma comissão parlamentar sobre a utilização de agro-tóxicos. Certamente, esse é apenas um exemplo construído para o bem da causa, no entanto, a interconexão é a regra não apenas no nível dos órgãos, mas também no nível dos indivíduos. Em resumo, o terciário agrícola que reúne em vários países efeitos desproporcionados em relação ao número de produtores agrícolas propriamente ditos, constitui um verdadeiro meio de cultura para “conflitos de interesse” de toda natureza.

No entanto, nessa efervescência de interesses os mais diversos, o Estado conserva a direção do seu principal objetivo: assegurar a modernização da agricultura do país para gerar um excedente mobilizável em favor dos outros setores da economia nacional,

mesmo se essa escolha implique sacrifícios enormes da parte da maioria dos agricultores tradicionais. A razão do Estado procura mais a segurança nacional, baseada na capacidade de acumulação de uma economia moderna e industrializada do que a segurança familiar de milhões de pequenos agricultores anônimos.

4. A segurança quotidiana dos agricultores tradicionais contra a industrialização da nação

O pão quotidiano contra a grandeza da nação, eis aqui resumido ao máximo o dilema oferecido pelo desafio da modernidade agrícola aos pequenos agricultores. Nada na tradição desse agricultor o preparou para avaliar sua ação no conjunto de uma economia nacional que deve parecer bem abstrata na sua perspectiva local.

A lógica do sistema agrícola tradicional é a reprodução do seu sistema local. Seu objetivo prioritário é a produção necessária que deve ser obtida com o máximo de segurança (principalmente pela diversificação da produção para responder à multiplicidade das necessidades básicas, à utilização racional das terras através de longos alqueives e para assegurar a estabilidade fundiária). A acumulação e a tesaurização aparecem nesse sistema agrícola tradicional, não apenas como meio para melhor satisfazer suas necessidades, mas sobretudo como medida de segurança suplementar, como testemunha, por exemplo, a importância dos estoques de subsistência no Sa-hel, antes do desenvolvimento das culturas de comercialização.

Essa obsessão pela segurança imediata desenvolvida na memória coletiva das coletividades rurais que se recordam das dificuldades do passado, vai necessariamente entrar em contradição com essa outra obsessão que manifestam os responsáveis da nação, levados pela sua visão futurista do mundo, esperando concretizar esse futuro pelo desenvolvimento das forças produtivas na indústria, através de uma arrecadação máxima de excedente na agricultura.

A contradição se manifestará sobretudo em dois níveis: o da política geral de utilização prioritária do excedente mobilizável na agricultura e do impacto das modalidades concretas da implantação de projetos de desenvolvimento agrícola sobre o excedente a disposição do produtor agrícola. Em numerosas circunstâncias pode, com frequência, ocorrer um acúmulo de contradições no nível da política geral e da modalidade de aplicação dos programas, o que acentuará a contradição fundamental entre a ação do Estado e a reação da sociedade agrícola tradicional.

A contradição no nível da política geral de aplicação do excedente agrícola pode ser resumida como segue: se o Estado procura maximizar sua arrecadação, ele pode

fazê-lo em detrimento do excedente mobilizável na unidade de produção do agricultor tradicional e, às vezes, às expensas da produção necessária. Se o agricultor procura assegurar com a maior garantia possível sua produção necessária, ele pode apenas fazê-lo, através da mobilização máxima do excedente na sua unidade de produção, escapando, portanto, ao máximo possível, das arrecadações do Estado. Essa situação assemelha-se ao que se poderia chamar de “cenário de recuo defensivo”.

A contradição no nível do impacto imediato das modalidades concretas da implantação dos projetos de desenvolvimento agrícola na manutenção ou não da capacidade de reprodução simples do sistema agrícola tradicional pode, por sua vez, ser resumida como segue: a natureza e o volume da produção recém-introduzida podem favorecer o Estado em detrimento do agricultor tradicional. Se as novas culturas exigem uma utilização crescente de insumos, o nível da arrecadação será mais elevado: de uma maneira geral, quanto mais a agricultura integra-se ao mercado, mais ela pode ser alvo de arrecadação. Finalmente, o modo de utilização da força de trabalho imposta aos produtores agrícolas pelas novas culturas que têm como objetivo uma maior produção, pode reduzir suas chances de uma melhor reprodução. Na realidade produzir mais significa, frequentemente, nesse caso, ser capaz de reproduzir-se com mais dificuldade. Esse fato deve ser também considerado por ocasião da fixação dos níveis de arrecadação. Essa situação pode ser qualificada daquilo que poderia se denominar “cenário da integração/marginalização”.

Esses dois tipos de cenários permitem melhor julgar a compatibilidade entre sistemas, onde um responde à lógica dos pequenos agricultores e o outro à lógica do Estado. Os dois sistemas estão condenados a uma coexistência que poderá durar um certo tempo em numerosas regiões do globo, onde tentarão, tanto um como o outro, reproduzir-se segundo a sua própria lógica. O choque entre a lógica da sociedade agrícola tradicional e a lógica do Estado modernizador se manifestará, no entanto, de maneiras diferentes, conforme o tipo de cenário predominante.

Eis aqui uma breve ilustração do fenômeno. Em referência ao “cenário recuo”, que se assemelha ao que ocorre em certas regiões da África Sahelense, a reação de recuo do agricultor tradicional é muito clara. O agricultor tradicional manifesta, nesse caso, uma certa tendência a abandonar o amendoim para cultivar o milho miúdo, por exemplo, que é mais remunerador, além de proporcionar mais segurança. É a resposta desses agricultores à famosa alternativa culturas de subsistência/culturas para comercialização. O equilíbrio mantém-se, enquanto a renda monetária marginal das jornadas de trabalho consagradas às culturas para comercialização, permite obter, pelo menos, a mesma quantidade de produtos alimentares que se teria produzido diretamente, consagrando-se essas jornadas às culturas de subsistência. No entanto, no momento em que a rarefação dos produtos de subsistência conduz a uma elevação significativa dos seus

preços, existe um abandono das culturas de comercialização, provocado, ao mesmo tempo, pela diminuição do seu poder de compra em comparação aos produtos de subsistência e pelo atrativo que representam, de ora em diante, as culturas de subsistência, as quais quando chegam ao mercado, alcançam preços mais elevados.

O excesso de arrecadação, aliado aos acidentes climáticos (repetição de secas) tem como resultado o enfraquecimento da capacidade do Estado para arrecadar mais, já que a produção comercializada pelo Estado (o amendoim) diminua. São então os agricultores tradicionais que, pela sua escolha, permitirão a reprodução do seu próprio sistema, apesar da atitude do Estado, a quem essa escolha ocasionará sérios problemas de funcionamento. Para resolver a contradição, o Estado poderia ter utilizado uma outra via que teria consistido em tentar implantar, de maneira segura e definitiva, a reprodução simples, através de uma ação vigorosa sobre os sistemas de subsistência e por um sistema de preços diferentes para o amendoim. Essa situação teria, sem dúvida, mudado de maneira mais durável a opção dos agricultores tradicionais, mas teria privado igualmente o Estado, durante muitos anos, da possibilidade de arrecadar o excedente dos agricultores tradicionais. Tudo isso demonstra bem que, em um primeiro tempo, em um sistema precário como os sub-sahelenses, a primeira fase da intervenção, aquela que consiste em implantar de maneira durável a reprodução simples, é apenas possível quando seu financiamento vem do exterior. A capacidade de acumulação nacional é muito fraca para tomá-la sob a responsabilidade local. Em seguida, é talvez possível proporcionar, pouco a pouco, a emergência de uma agricultura mais moderna, se as soluções técnicas propostas permitirem efetivamente um aumento contínuo e durável da produtividade da terra e do trabalho.

O “cenário do recuo defensivo” mostra a reação dos agricultores tradicionais a uma política de arrecadação autodestrutiva no contexto de repetição de acidentes climáticos, que dramaticamente colocou em evidência a questão da segurança alimentar. O recuo defensivo restituiu aos agricultores uma pequena margem de manobra. De fato, é necessário compreender a reação desses agricultores tradicionais em termos de reprodução do seu sistema. O exemplo dos agricultores tradicionais do Sahel que preferem cultivar o milho miúdo e o milho comum, empregando certa parte das jornadas de trabalho para beneficiá-los ou comercializá-los, ao invés de produzir o amendoim que a OACV adquire na propriedade agrícola, demonstra bem que eles se questionam sobre a questão da utilização que podem fazer, seja das jornadas de trabalho suplementar, seja da renda por elas gerada para melhorar o funcionamento do seu sistema de produção, muito mais que responder às exigências da acumulação nacional. O recuo desses agricultores para as culturas de subsistência, impede momentaneamente a transferência do excedente agrícola para outros setores da atividade nacional, proporcionando um certo excedente no sistema de reprodução local.

A situação é no entanto diferente quando trata-se do “cenário de integração/marginalização” que existe, por exemplo, no Estado do Paraná no Sul do Brasil. Grosso modo, a situação agrícola pode ser resumida da seguinte maneira: o Estado decidiu incentivar no Paraná a cultura de soja em grandes estruturas capitalistas para evitar, além de outros problemas, os imprevistos próprios da cafeicultura. O Paraná foi durante muitos anos um dos grandes produtores de café do Brasil (Esteves, 1981), onde coexistia grandes propriedades do tipo capitalista e pequenas propriedades familiares. A cultura do café desenvolveu-se sobretudo no norte do estado, mais favorável do ponto de vista dos solos e da topografia, já que o sul e o centro apresentavam relevo mais acidentado. Com o rápido desenvolvimento da indústria, o governo brasileiro deparou-se com a necessidade de integrar mais estreitamente a indústria à agricultura e aumentar consideravelmente o volume das exportações. Por outro lado, o risco permanente que a economia cafeeira significava, tanto para o Governo como para os agricultores, em função das geadas, concorria para uma tentativa de transformação do sistema de produção. Dessa forma, há mais de vinte anos, estimulou-se no Paraná um considerável desenvolvimento da cultura de soja. Em sucessão ao trigo, a soja representa uma cultura muito mais integrante que o café, tanto a montante como a jusante. Em consequência, a superfície cultivada com o café diminuiu consideravelmente, enquanto que a cultura de soja desenvolveu-se, primeiro em propriedades enormes, depois progressivamente também em pequenas e médias propriedades, acompanhada de todos os fenômenos de integração a montante (mecanização, insumos, etc.) e a jusante (transformações) que eram, até então, praticamente desconhecida dos produtores de café. Assistiu-se então ao aparecimento de uma certa especialização regional: o norte transformou-se no espaço das grandes propriedades capitalistas que cultivavam a soja, no sul, espaço por excelência das culturas de subsistência, ficaram as propriedades familiares que se tornaram altamente integradas ao sistema, a montante e a jusante, apesar da fraca rentabilidade das culturas de subsistência e da dificuldade de utilização da mecanização em terras muito inclinadas. As consequências dessa política são relativamente claras: progressão considerável do número e dos resultados das grandes propriedades no norte, abandono ou marginalização das propriedades familiares no centro e no sul. O excedente mobilizável nas unidades de produção familiar é freqüentemente negativo, enquanto que esse excedente pode alcançar 50% nas propriedades capitalistas (Esteves, 1981). Por outro lado, é interessante constatar que o retorno abaixo do limiar que permite a reprodução simples podia, em certos casos, ser acompanhado de um aumento da renda monetária. É o caso, principalmente, dos pequenos agricultores que vendem sua força de trabalho a um preço muito baixo, não tendo, dessa forma, tempo para consagrar ao seu próprio sistema de produção. Dessa maneira, esses agricultores aventuram-se de fato em um processo de regressão do seu próprio sistema de reprodução. Para eles toda esperança de alcançar

um dia o limiar de acumulação está doravante perdida. Por outro lado, o trabalho suplementar requerido pelo sistema de produção orientado para a intensificação, ampliação, e diversificação de culturas (utilização de insumos, motorização, etc.), pode impedir os pequenos agricultores de realizar, no seu sistema de produção, uma série de operações necessárias à reprodução do ciclo produtivo ou da força de trabalho (auto-construção, manutenção dos canais de irrigação, preparação do solo, etc.). Todas essas questões não seriam tão graves se a renda marginal (do trabalho fora da propriedade) permitisse, pelo menos, a realização desses trabalhos pela contratação de mão-de-obra assalariada, o que está longe de ser o caso. Os baixos salários obtidos fora da sua própria unidade de produção impedem os pequenos agricultores de pagar a força de trabalho indispensável para obter a produção necessária.

Na verdade, os “pacotes tecnológicos” preparados pela EMBRATER para solucionar os problemas da agricultura paranaense, através principalmente de um *package deal* tecnológico para introdução massiva da soja, foram perfeitamente adaptados às grandes propriedades. Em oposição, foi difícil aplicá-los em propriedades que não possuíam a dimensão mínima dos módulos propostos. Esses pacotes tecnológicos, tecnicamente inadaptados às pequenas propriedades, serviam para colocá-las em situação econômica desfavorável, provocando progressivamente a sua marginalização. Por outro lado, a rápida integração da agricultura à indústria tinha se transformado numa necessidade imperiosa do “modelo brasileiro”. Essa integração foi incentivada, a despeito da situação econômica dos sistemas agrários aos quais devia-se aplicá-la. A lógica do Governo brasileiro foi, portanto, claramente determinada por esses dois objetivos maiores: promover ao máximo as grandes estruturas capitalistas, mesmo se essa escolha significasse o desaparecimento de um grande número de pequenas e médias propriedades. Além disso, a integração a jusante e a montante ao sistema capitalista, devia efetuar-se a todo preço, mesmo se a reprodução simples da força de trabalho não pudesse mais ser assegurada, como é o caso das propriedades familiares do centro e do sul do Paraná. As pequenas propriedades agrícolas, ansiosas para subir no “trem da modernização agrícola”, tinham superestimado sua capacidade de reprodução. Essas pequenas e médias propriedades tinham também subestimado as suas dificuldades em reembolsar os créditos para os investimentos necessários à transformação do seu sistema de produção. De fato, era freqüentemente por ocasião do reembolso que as principais dificuldades apareciam. Essas dificuldades revelaram brutalmente que, considerando o sistema de preços agrícolas utilizados (preços dos produtos agrícolas, preços dos bens de consumo relativos às necessidades básicas), a unidade de produção agrícola não se encontrava em uma verdadeira situação de acumulação. Se essa última situação tivesse ocorrido, essas unidades de produção teriam sido capazes de cumprir as suas obrigações de reembolso. No entanto, constatava-se freqüentemente que as pequenas unidades de produção simples-

mente não conseguiam reembolsar as suas dívidas ou as reembolsavam às custas de uma arrecadação nociva sobre a produção necessária. Nesse último caso, o consumo familiar diminuía drasticamente e o endividamento sobre os bens de consumo aumentava consideravelmente. Por outro lado, certos bens de primeira necessidade podiam apenas ser adquiridos, graças a uma certa renda obtida fora da propriedade agrícola. Tudo isso demonstra que o produto social (valor total da produção) foi insuficiente para liberar, para fins de investimento, um excedente mobilizável na propriedade agrícola. Pode-se observar então, claramente, que teria sido do interesse dos pequenos agricultores conservar como objetivo prioritário a manutenção da produção necessária no nível indispensável, isto é, um nível superior ao limiar que permite a tesaurização, o consumo social e, eventualmente, a acumulação. Desde que a situação permaneça abaixo desse limiar, desencadeia-se um processo manifesto de marginalização numa economia rural onde poucos conseguirão manter-se na competição. Nessa derrocada, a produção de subsistência que continua ser a “especialidade” das pequenas propriedades, pode apenas manter-se abaixo do limiar de acumulação: os preços oferecidos para os produtos situam-se sensivelmente abaixo do nível que possibilita a reprodução da força de trabalho que os produz.

A integração da agricultura do Paraná à indústria nacional por intermédio da introdução da cultura de soja, produzida em estruturas capitalistas que oferecem níveis elevados de excedente mobilizável, vai dessa forma a par com a marginalização progressiva da produção agrícola familiar, encurralada na produção de subsistência, incapaz de assegurar sua simples reprodução.

O agricultor tradicional do Sahel e o pequeno agricultor do Paraná estão separados pela imensidão do Oceano Atlântico; no entanto, um mesmo problema os aproxima: um e outro e com eles a totalidade dos pequenos agricultores, estão presos na engrenagem do controle oficial da modernização agrícola. Todos são convidados, não para julgar a pertinência das estratégias propostas, mas para aceitar de corpo e alma o convite feito para embarcar numa estratégia baseada, geralmente, na promessa de um aumento da renda monetária, através de uma mudança do sistema de produção que abriria o caminho para um novo modo de consumo, impedindo-se o êxodo rural. Finalmente, todos estão presos no dilema fundamental de optar pela manutenção do seu próprio sistema de produção familiar, baseado na lógica da reprodução simples que, no melhor dos casos, permite uma certa tesaurização e consumo social local, de maneira a reforçar uma segurança imediata mas sempre precária, ou de abandonar a lógica asseguradora do sistema tradicional para acompanhar o processo de integração nacional da produção agrícola, baseado na obtenção de excedentes mobilizáveis, transferíveis a outros setores da economia nacional, sob o risco da marginalização ou da eliminação de um número crescente de pequenos agricultores do processo produtivo agrícola.

Em resumo, esses agricultores encontram-se presos entre sua própria lógica que os ensina a reproduzir-se a qualquer preço, mesmo a níveis de vida os mais estritos, e uma lógica desenvolvimentista que os ordena a produzir mais, mesmo se essa produção deva efetuar-se a um custo social exorbitante que se exprime por uma insegurança alimentar crescente e pela expulsão de milhões de agricultores tradicionais da agricultura.

Na verdade o infortúnio dos pequenos produtores agrícolas presos na mecânica da modernização agrícola reveste-se de formas diversas nas diferentes partes do mundo, mas essas dificuldades se inscrevem *mutatis mutandis* numa mesma dinâmica contraditória que opõe a lógica dos agricultores tradicionais, fundada na procura da segurança alimentar à lógica modernizadora do Estado, pronto a sacrificar no altar da modernidade agrícola um número crescente de pequenos produtores que se tornam reféns de um progresso econômico que vira as costas ao campo.

Recebido para publicação em agosto/1989

SCHWARZ, Alf. Logic of State development and peasant logic. *Tempo Social; Rev. Sociol. USP*, 2(1):75-114, 1.sem. 1990.

ABSTRACT: This article aims at showing that agricultural modernization in Third World countries is full of misunderstandings, intelligently cultivated by the modernizing elites. These, indeed, claim to build their policies and projects on the urgent need to preserve and improve the very family agriculture which they in fact tend to jeopardize, if not destroy. The author presents a theoretical framework capable of shedding light upon the antagonistic logics opposing the organization of traditional peasantry and modern agriculture. The former's objective of producing security at the local level cannot be marched with the latter's one of producing a surplus geared forward national accumulation. Daily bread as against nation's greatness, such is, in a nutshell, the dilemma facing traditional peasantries confronted with the elites forwarding of agricultural modernity. This dilemma is illustrated with a few examples.

UNITERMS: rural modernization, poor rural producers, rural families, accumulation, peasant logic, rural production, State and peasantry

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMIN, Samir. *Le développement inégal. Essai sur les formations sociales du capitalisme périphérique*. Paris, Ed. Minuit, 1973.

- BAIROCH, Paul. *Le tiers-monde dans l'impasse*. Paris, Gallimard, 1983.
- BELLONCLE, Guy. *La question paysanne*. Paris, Karthala, 1982.
- BOIRAL, P. et alii. *Paysans, experts et chercheurs en Afrique noire. Sciences sociales et développement rural*. Paris, Karthala, 1985.
- BURSZTYN, Marcel. *O poder dos donos*. Petrópolis, Vozes, 1984.
- CHAMPAGNE, Pierre. État et paysan. La contradiction entre deux systèmes de reproduction. *Économie rurale*, n° 147/148.
- CAMPAGNE, Pierre. *Zones rurales et systèmes de production*. Fascículo I, 1984.
- CHAYANOV, Alexandr V. *The Theory of Peasant Economy*. Illinois, Irwin Homewood, 1966.
- ESTEVEZ, Hernandes. Implantation et pénétration du capitalisme. L'exemple de certaines communes au Brésil. IAMM, 1981.
- GUIMARÃES, Alberto Passos. *A crise agrária*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979.
- GUTELMAN, Michel. *Structure et réformes agraires*. Paris, Maspéro, 1974.
- HOBBSBAWN, Eric. *Primitive Rebels. Studies in Archaic Forms of Social Movements in the 19th and 20th Centuries*. Manchester, Manchester University Press, 1971.
- . Peasants and Politics. *Journal of Peasant Studies*, 1(1), 1973.
- IBGE. Anuário estatístico do Brasil. Vol. 41. Rio de Janeiro, 1980.
- . Anuário estatístico do Brasil. Vol. 45. Rio de Janeiro, 1984.
- Isto É*. Ataque aos defensivos. Rio de Janeiro, 5 jun. 1985.
- L'Actualité*. Comme ça me plaît. Montreal, dez. 1986.
- LECOMTE, J. Bernard. *L'aide par projet. Limites et alternatives*. Paris, Etudes du Centre de Développement de l'OCDE, 1986.
- LIPTON, Michael. *Why Poor People Stay Poor. A Study of Urban Bias in World Development*. Londres, Temple Smith, 1977.
- MOORE Jr., Barrington. *Social Origins of Dictatorship and Democracy. Lord and Paesant in the Making of Modern World*. Boston, Beacon Press, 1966.
- PAQUETTE, Romain. *Désengagement paysan et sousdéveloppement alimentaire. Martinique, Marie-Galante, Barbade*. Montréal, Les Presses de l'Université de Montréal, 1982.

114 SCHWARZ, Alf. Lógica do desenvolvimento do Estado e lógica camponesa. *Tempo Social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo*, 2(1): 75-114, 1.sem. 1990.

SCOTT, James C. *The Moral Economy of the Peasant. Rebellion and Subsistence in Southeast Asia*. New Haven, Yale University Press, 1976.

SERVOLIN, Cl. L'absortion de l'agriculture dans le mode de production capitaliste. In: *L'univers politique des paysans*. Paris, A. Colin, 1972.

SCHWARZ, Alf. Le déclassément du villageois zairois. Une approche psycho-sociologique du développement inégal. *Canadian Journal of African Studies*. XIV, nº 1, 1980.

———. *Les dupes de la modernisation*. Montréal, Nouvelle Optique, 1983.

WOLFF, Eric. Types of Latin American Peasantry. A Preliminary Discussion. *American Anthropologist*, nº 57, jun. 1955.

———. *Peasant Wars of the 20th Century*. New York, Harper and Row, 1969.

WOLFF, Eric et alii. *Vida rural e mudança social*. São Paulo, Ed. Nacional, 1976.